



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RECEBIDO
14/07/2020
[Handwritten signature]

Processo Legislativo nº 48/2020

Projeto de Lei do Legislativo: nº 124 de 06 de julho de 2020.

Parecer jurídico nº: 51/2020- AJ

O projeto de Lei do Legislativo nº 124 de 06 de julho de 2020 de autoria do vereador Dalcir Luis Ebelong - MDB que trata da concessão de uso do imóvel constante na matrícula 17.905 livro 2 fls. 01, do registro geral de imóveis de Carlos Barbosa para o Esporte Clube Cultural Recreativo Copacabana.

Conforme consta na justificativa a cessão de uso visa possibilitar que a Esporte Clube Cultural Recreativo Copacabana possa adotar as medidas necessária com a manutenção básica no imóvel, situação que quando feita pelo município tem toda a burocracia de uma licitação para ser efetivado.

O presente projeto de Lei busca trazer a possibilidade para que a seccionada faça a manutenção da área em questão sem que esteja infringindo a legislação vigente, podendo assim manter o espaço em condições adequadas de uso.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que respeitou todos os tramites legais para a alteração do presente regimento interno da Câmara, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 10 de julho de 2020.

[Handwritten signature]
Adriana Furlanetto

OAB/RS 53.650 - ID 883